



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021  
PROCESSO Nº 14.050/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador CPF: 080.168.818-3 e RG: 15.116.765-5 e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora CPF: 034.050.006-96 e RG: 54.896.955-3-SSP/SP, em virtude do resultado do **Registro de Preços de Materiais de Escritório para Atender a toda a Prefeitura Municipal de Ubatuba**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6264/15, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

**01 – COMPROMISSÁRIA TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 08.610.916/0001-75, com sede Avenida Uberaba, nº 728, Vila Virginia – Itaquaquetuba/SP – C.E.P. 08.573-070, neste ato representada(o) por **RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 29.805.044 e de CPF nº 216.593.178-94, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor total de **R\$ 5.791.835,65 (Cinco milhões e setecentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

**1.1** - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preços de Materiais de Escritório para Atender a toda a Prefeitura Municipal de Ubatuba**, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de RP, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1** – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

**2.2** – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;





**2.3** – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

**2.4** – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

**2.5** – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

**2.6** - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

**2.7** – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

**3.2** – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

**3.3** – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

**3.4** – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**3.5** – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** - O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 5.464.435,65 (Cinco milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Fonte 01 – TESOURO.**



**LOTE 5**

| ITEM | QUANT | UND  | PRODUTO  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------|------|--|--------|----------------|----------------|
| 32   | 56610 | UNID | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (E)</b><br>CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.         | BIC    | R\$ 1,04       | R\$ 58.874,40  |
| 33   | 15310 | UNID | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - (E)</b><br>CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.        | BIC    | R\$ 1,04       | R\$ 15.922,40  |
| 34   | 10465 | UNID | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - (E)</b><br>CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | BIC    | R\$ 1,04       | R\$ 10.883,60  |
| 35   | 5535  | JOGO | <b>CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA - (E)</b><br>CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, 12 CORES, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PAPELÃO COM INDICAÇÃO DAS CORES, LAVAVEL, NÃO TOXICO E LAVAVEL, LUGAR PARA NOME DO ALUNO. COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA EM POLIESTER. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICA. TINTA A BASE DE ÁGUA E ATÓXICA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA LAUDO DE ENSAIO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA, ONDE AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR O RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 METROS."   | MASTER | R\$ 47,51      | R\$ 262.967,85 |
| 36   | 25003 | JOGO | <b>CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES MIRIM - (E)</b><br>CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM   | FIJ    | R\$ 8,50       | R\$ 212.525,50 |





|    |      |      |   |               |          |               |
|----|------|------|---|---------------|----------|---------------|
|    |      |      | POLIPROPILENO OPACO NA COR DA TINTA, TINTA ATÓXICA A<br>BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, TAMPAS ANTIAXFICIENTE, CORES<br>BRILHANTES, ALTO PODER DE ESCRITA, QUE ESCREVE ATÉ<br>800MTS, TRAÇO CONTINUO E FIRME, SEM FALHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 125MM DE COMPRIMENTO POR 7MM DE DIÂMETRO, PONTA MÉDIA DE 2MM, FELTRO INTERNO COM DIÂMETRO DE 82MM, PESO DA CARGA 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE FIBRA DE POLIÉSTER. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA LAUDO QUE COMPROVE A METRAGEM ALCANÇADA DE NO MÍNIMO 800MTS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO." |               |          |               |
| 37 | 2309 | PEÇA | <b>CANETA MARCA TEXTO "FLUORESCENTE" - (E)</b><br>CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR.  | KAZ           | R\$ 8,50 | R\$ 19.626,50 |
| 38 | 1556 | UNID | <b>CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL - (E)</b><br>CANETA / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71 OU ASMT"  | BRASIL OFFICE | R\$ 9,10 | R\$ 14.159,60 |
| 39 | 1521 | UNID | <b>CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA - (E)</b><br>CANETA / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71 OU ASTM"  | BRASIL OFFICE | R\$ 9,10 | R\$ 13.841,10 |
| 40 | 97   | UNID | <b>CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE - (E)</b><br>CANETA / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERDE, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71 OU ASMT"  | ACRILEX       | R\$ 9,10 | R\$ 882,70    |
| 41 | 821  | UNID | <b>CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - (E)</b><br>CANETA / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71 OU ASTM"  | BRASIL OFFICE | R\$ 9,10 | R\$ 7.471,10  |
| 42 | 230  | UNID | <b>CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL - (E)</b><br>CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL COM PONTA FINA SINTÉTICA DE 1 MM, TAMPAS ABRE, FECHA E TRAVA DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇAS, POSSUIR EM SEU CORPO: MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. INDICADO PARA O USO EM PAPEL TRANSPARÊNCIA PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.  | PILOT         | R\$ 7,40 | R\$ 1.702,00  |
| 43 | 248  | UNID | <b>CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA - (E)</b><br>CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA COM PONTA FINA SINTÉTICA DE 1 MM, TAMPAS ABRE, FECHA E TRAVA DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇAS, POSSUIR EM SEU CORPO: MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 12 UNIDADES. INDICADO PARA O USO EM PAPEL TRANSPARÊNCIA PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.  | PILOT         | R\$ 7,40 | R\$ 1.835,20  |
| 44 | 36   | UNID | <b>CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE - (E)</b>  | PILOT         | R\$ 7,40 | R\$ 266,40    |





|    |       |       |  |            |              |                |
|----|-------|-------|--|------------|--------------|----------------|
|    |       |       | CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERDE COM PONTA FINA SINTÉTICA DE 1 MM, TAMPA ABRE, FECHA E TRAVA DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇAS, POSSUIR EM SEU CORPO: MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. INDICADO PARA O USO EM PAPEL TRANSPARÊNCIA PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.  |            |              |                |
| 49 | 4     | UNID  | <b>CARTUCHO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – AZUL</b><br>TINTA PARA CANETA RECARREGÁVEL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM FRASCO COM TAMPA E CONTEÚDO DE 20 ML.  | RADEX      | R\$ 13,00    | R\$ 52,00      |
| 50 | 4     | UNID  | <b>CARTUCHO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – PRETO</b><br>TINTA PARA CANETA RECARREGÁVEL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM FRASCO COM TAMPA E CONTEÚDO DE 20 ML.   | RADEX      | R\$ 13,00000 | R\$ 52,00000   |
| 51 | 4     | UNID  | <b>CARTUCHO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – VERDE</b><br>TINTA PARA CANETA RECARREGÁVEL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM FRASCO COM TAMPA E CONTEÚDO DE 20 ML.   | RADEX      | R\$ 13,00    | R\$ 52,00      |
| 52 | 4     | UNID  | <b>CARTUCHO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – VERMELHO</b><br>TINTA PARA CANETA RECARREGÁVEL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM FRASCO COM TAMPA E CONTEÚDO DE 20 ML.  | RADEX      | R\$ 13,00    | R\$ 52,00      |
| 95 | 415   | CAIXA | <b>GIZ ANTI-ALERGICO (BRANCO). -(E)</b><br>GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO NA COR BRANCO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FACILMENTE E SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO.<br>INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | ZIG        | R\$ 6,00     | R\$ 2.490,00   |
| 96 | 415   | CAIXA | <b>GIZ ANTI-ALERGICO (COLORIDO) - (E)</b><br>GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO COLORIDO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FÁCIL E SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.        | ZIG        | R\$ 6,70     | R\$ 2.780,50   |
| 97 | 31022 | CAIXA | <b>GIZ DE CERA - (E)</b><br>GIZ DE CERA COM 12 CORES CONFECCIONADO EM PARAFINA 10MM DE DIÂMETRO E 100MM DE ALTURA COM PESO LIQUIDO DE 115GRS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM VISOR. ACOMPANHA APONTADOR PLÁSTICO SEM  | ARTE FELIZ | R\$ 11,90    | R\$ 369.161,80 |





|     |        |       |   |               |           |                  |
|-----|--------|-------|---|---------------|-----------|------------------|
|     |        |       | LAMINA, PRÓPRIO PARA GIZ DE CERA. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO   |               |           |                  |
| 98  | 8000   | CAIXA | <b>GIZ DE CERA CURTOM - (E)</b><br>GIZ DE CÉRA CURTOM JUMBO COM 15 CORES NA CAIXA, ATÓXICO, DIMENSÕES - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE ALTURA X ESPESSURA 50X10MM   | ACRILEX       | R\$ 6,70  | R\$ 53.600,00    |
| 99  | 5      | CAIXA | <b>GIZ DE CERA FINO CX C/12 UNIDADES</b><br>GIZ DE CERA GRANDE EM 12 CORES VARIADAS, FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VISOR NA PARTE FRONTAL DA CAIXA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO EM PINTURAS E DESENHOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO MANCHAR AS MÃOS E SER ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ VIR DESCRITO QUANTIDADE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.   | ACRILEX       | R\$ 3,30  | R\$ 16,50        |
| 107 | 5      | UNID  | <b>LAPIS</b><br>LÁPIS DE CERA ESTACA PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.  | ACRILEX       | R\$ 8,50  | R\$ 42,50        |
| 108 | 45090  | CAIXA | <b>LAPIS DE COR GRANDE C/12 CORES -(E)</b><br>LÁPIS DE COR TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, MINA COLORIDA PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DA MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175 MM, E ENTRE FACES DE 6,9 MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, ENTRE ELAS 3 CORES FLUORESCENTES, SENDO ELAS, PRETO, MARROM, CARMIM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE FLUORESCENTE, AMARELO, AMARELO FLUORESCENTE, VERMELHO, LARANJA E ROSA FLUORESCENTE. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA EN71, FSC. | BRASIL OFFICE | R\$ 33,49 | R\$ 1.510.064,10 |
| 109 | 5000   | CAIXA | <b>LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR C/12 CORES - (E)</b><br>LÁPIS DE COR TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, MINA COLORIDA PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DA MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175 MM, E ENTRE FACES DE 10,0MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 5,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, SENDO ELAS: PRETO, MARROM, CARMIM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, PINK E ROSA CLARO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC  | BRASIL OFFICE | R\$ 55,80 | R\$ 279.000,00   |
| 110 | 208249 | UNID  | <b>LAPIS PRETO HB Nº 2 - (E)</b>  | BIC           | R\$ 1,10  | R\$ 229.073,90   |



|     |     |        |  |       |           |              |
|-----|-----|--------|--|-------|-----------|--------------|
|     |     |        | LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB Nº 02, MINA COM CAMADA PROTETORA E CORPO REVESTIDO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 175 MM, CONTENDO GRAVADO NA COR DOURADA: MARCA E MODELO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ULTRA-RESISTENTE POR NÃO CONTER ADIÇÃO DE MADEIRA, FAZENDO COM QUE NÃO SE LASQUE AO SER QUEBRADO, PROPORCIONADO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E FÁCIL DE APONTAR. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, MODELO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CLIENTE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.  |       |           |              |
| 160 | 535 | UNID   | <b>PINCEL ATOMICO AZUL - (E)</b><br>PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 2 A 8MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.   | PILOT | R\$ 8,00  | R\$ 4.280,00 |
| 161 | 537 | UNID   | <b>PINCEL ATOMICO PRETO - (E)</b><br>PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 2 A 8MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.   | PILOT | R\$ 8,00  | R\$ 4.296,00 |
| 162 | 283 | UNID   | <b>PINCEL ATOMICO VERDE - (E)</b><br>PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, NA COR VERDE, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 2 A 8MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.   | PILOT | R\$ 8,00  | R\$ 2.264,00 |
| 163 | 525 | UNID   | <b>PINCEL ATOMICO VERMELHO - (E)</b><br>PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERÁ PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 2 A 8MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.   | PILOT | R\$ 8,00  | R\$ 4.200,00 |
| 175 | 60  | FRASCO | <b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL (FRASCO)</b><br>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGEM E SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMações DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, | RADEX | R\$ 15,00 | R\$ 900,00   |



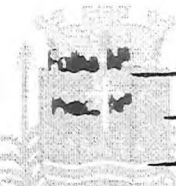


|                            |    |        | SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE.  |       |           |                         |
|----------------------------|----|--------|--|-------|-----------|-------------------------|
| 176                        | 50 | FRASCO | <b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO (FRASCOS)</b><br>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGE E SIMBOLIGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL.<br>COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE."       | RADEX | R\$ 15,00 | R\$ 750,00              |
| 177                        | 50 | FRASCO | <b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO (FRASCOS)</b><br>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGE E SIMBOLIGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL.<br>COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE." | RADEX | R\$ 15,00 | R\$ 750,00              |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |    |        |  |       |           | <b>R\$ 3.084.835,65</b> |

**LOTE 9**

| ITEM | QUANT | UND  | PRODUTO  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------|------|--|--------|----------------|----------------|
| 2    | 5.000 | UNID | <b>AGENDA ESCOLAR</b><br>AGENDA ESCOLAR, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA, CAPA DURA COM PAPEL DE NO MÍNIMO DE 350GRM², PERSONALIZADA, EM IMPRESSÃO COM 4 CORES, CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA. LAMINAÇÃO BOPP CAPA E CONTRA CAPA, VERNIZ UV LOCALIZADO CAPA E CONTRA CAPA. DESCRIÇÃO MIOLO: IMPRESSO EM OFFSET 63G, 2X2 COR COM FORMATO 120X170MM. 12 PÁGINAS COLORIDAS. CAPA + 224 PÁGINAS DIFERENTES. ACABAMENTO EM ESPIRAL PRETO REVESTIDO NYLON. DEVERÁ CONSTAR NA AGENDA OS SEGUINTE DADOS: HINO NACIONAL/ HINO DO MUNICÍPIO/ DADOS PESSOAIS/ CALENDÁRIO/ REUNIÕES/ NOME DOS PROFESSORES/ O QUE PRECISA TER NA MOCHILA/ INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS/ MORDIDAS/ PODE OU NÃO PODE/ 10 PASSOS PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/ HIGIENE BUCAL/ ESTADOS E REGIÕES BRASIL/ ECA/ ECONOMIZE AGUA. CONSTAR NA CONTRA CAPA DADOS DO FABRICANTE E | SENIOR | R\$ 37,00      | R\$ 185.000,00 |





|                             |        |      |  |          |           |                         |
|-----------------------------|--------|------|--|----------|-----------|-------------------------|
|                             |        |      | PRODUTO. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. A VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CERTIFICADO FSC OU SIMILAR.   |          |           |                         |
| 21                          | 52.000 | UNID | <b>CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO 80 FOLHAS</b><br>CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO, CONTENDO 80 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO E CAPA DE 56G/M2. DEVERA CONSTAR NA CONTRA CAPA, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR CONSTANDO NA CONTRA CAPA. PERSONALIZAÇÃO EM 4 CORES, CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA. | CREDEAL  | R\$ 15,90 | R\$ 826.800,00          |
| 22                          | 26.000 | UNID | <b>CADERNO CARTOGRAFIA PERSONALIZADO 96 FOLHAS</b><br>CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA PERSONALIZADO COM 96FLS, CAPA DURA, TAMANHO 275MMX200MM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NB. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR CONSTANDO NA CONTRA CAPA. PERSONALIZAÇÃO EM 4 CORES, CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA.   | CREDEAL  | R\$ 15,90 | R\$ 413.400,00          |
| 28                          | 12.000 | UNID | <b>CADERNO UNIVERSITARIO PERSONALIZADO 96 FOLHAS</b><br>CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL PERSONALIZADO, COM CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS, COM FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO 56 G/M2, COM PAUTAS AZUIS. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR CONSTANDO NA CONTRA CAPA. PERSONALIZAÇÃO EM 4 CORES, CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA.   | CREDEAL  | R\$ 16,20 | R\$ 194.400,00          |
| 121                         | 1.000  | UNID | <b>PALETA GODÊ</b><br>PALETA GODÊ DE PINTURA, PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, TIPO GODÊ, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220 X 160MM, FEITA ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM-FORMING. A PALETA DEVERÁ SER PERSONALIZADA, COM ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA, RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS.   | ECOPLACA | R\$ 13,00 | R\$ 13.000,00           |
| 144                         | 18.000 | UNID | <b>PASTA ESCOLAR</b><br>PASTA ESCOLAR, PRODUZIDA EM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO), ESPESSURA 0,60MM, MEDINDO 330MM DE COMPRIMENTO X 285MM DE ALTURA X LARGURA DE 120MM E COM REFORÇOS INTERNOS DE SEGURANÇA, COM ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS, DOIS FECHOS FRONTAIS E ALÇA. IMPRESSÃO DE TEMA A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA, DEVENDO A MESMA SER FEITA EM ALTA RESOLUÇÃO.     | ECOPLACA | R\$ 41,50 | R\$ 747.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b> |        |      |  |          |           | <b>R\$ 2.379.600,00</b> |

## CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo





de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS**

**6.1** – As garantias dos equipamentos deverão seguir o descrito nas Especificações Técnicas contidas no Anexo 01 do Edital nº 184/2021.

#### **CLÁUSULA SETIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes Integrantes e inseparáveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS**

**8.1** – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**.

**8.2** – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS**

**9.1** – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **10 (dez) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2** – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**11.2.1** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**11.3** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**11.3.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**11.3.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**11.3.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**11.3.4** – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**11.3.5** – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 5.782/2013 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.4** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**11.4.1** – por razão de interesse público; ou

**11.4.2** – a pedido do fornecedor.

**11.5** – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

**11.5.1** – Junto ao Órgão Gerenciador:

**11.5.1.1** – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

**11.5.1.2** – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

**11.5.2** – Junto à Unidade Contratante:

**11.5.2.1** – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

**12.1** – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art.61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser



emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

**12.2** - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**12.3** - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

**12.4** - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**12.5** - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

**13.2** – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

**12.2** - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**12.3** - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

**12.4** - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**12.5** - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

**13.2** – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;





**13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.**

**Ubatuba/SP, 24 de Janeiro de 2022**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rodrigo Teixeira do Santos

Assinado de forma digital por Rodrigo  
Teixeira do Santos  
Dados: 2022.01.28 09:04:24 -03'00'

**TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI**  
**REPRESENTANTE**

